



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.285/2020

Concede progressão na carreira no avanço vertical a profissional da educação **URÂNIA ARAUJO SILVA DE CAMARGO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira a professora abaixo relacionada, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório de Abril/2015 à Abril/2018, a qual fica enquadrada na classe 2, a partir de Março 2018, conforme estabelecido no artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM ABRIL DE 2018
Urânia Araujo Silva de Camargo	880483	22/04/2015	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 maio 20 20
DE Nº 11.863
UMUARAMA, 26 05 20 20
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS